



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 04/2024 - CMT

**CONCEDE AFASTAMENTO AO
SERVIDOR EFETIVO QUE
ESPECÍFICA.**

O presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais, e:

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidor da instituição de vinculação efetiva com interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de 05 de julho de 2024, sendo:

I – EDIVALDO RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA.

Art. 2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo desta Câmara Municipal.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

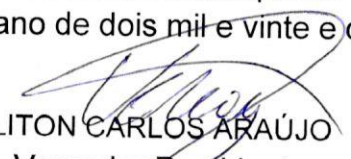
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024).


UELITON CARLOS ARAÚJO
Vereador Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

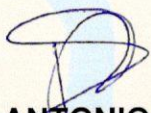
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

CERTIDÃO

Nos termos do art. 37 “caput” da C/F (princípio da publicidade dos atos públicos) **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins legais, que publicamos cópias da Portaria nº 02/2024, de 02/01/2024, que dispõe sobre: “**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA**” no placar da Câmara Municipal e no site oficial da instituição para conhecimento público nesta data”.

Talismã, 24 de junho de 2024.


PAULO ANTONIO DA SILVA
Tec. Administrativo da Câmara Municipal de Talismã

